

Comunicado de Imprensa

Tarifas para 2000

As tarifas de energia eléctrica e de uso das redes no ano 2000 serão 0,6% inferiores às tarifas de 1999, em termos nominais.

Esta redução de 0,6% será igual para todos os consumidores de energia eléctrica.

A determinação das tarifas resulta:

- da aplicação das regras estabelecidas no Regulamento Tarifário;
- da consideração dos parâmetros definidos em Dezembro de 1998 e em vigor durante o primeiro período de regulação (1999-2001);
- das previsões do consumo de energia eléctrica em 2000;
- dos custos aceites para efeito de regulação tarifária.

A estrutura tarifária mantém-se em 2000 por não estarem ainda concluídas os trabalhos preliminares indispensáveis à justificação de propostas de revisão. Esses trabalhos, que se espera serão em breve concluídos, estão a ser realizados pelas empresas reguladas e irão constituir o suporte da discussão pública sobre esta matéria.

A ERSE continua a acompanhar a evolução das tarifas e dos preços de energia eléctrica na União Europeia na perspectiva da análise da competitividade do sector eléctrico nacional e publicará oportunamente as suas conclusões relativamente a 1999.

Ao proceder à divulgação das hipóteses, dos métodos e dos números adoptados, pretende a ERSE assegurar a necessária transparência e contribuir para a crescente confiança dos consumidores e das empresas na regulação independente do sector eléctrico.

ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO
Lisboa, 3 de Dezembro de 1999